



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS – UNIDADE DA UFF EM VOLTA REDONDA PARA O PERÍODO 2024/2026**

EDITAL CEL/TEC Nº 01 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF nº 2 de 16 de agosto de 2024, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna pública a abertura do processo de consulta para escolha de Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para o período 2024/2026.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 10/09/2024, é composta pelos Técnicos Administrativos: Aparecida Veloso Pereira (presidente) – Siape 1633405, Cynthia Ramos do Nascimento (titular) – Siape 2993667, Luci de Oliveira (titular) – Siape 3409919 e Thamires Domingos Paredes (suplente) – Siape 1944231.

Art. 2º - Das vagas destinadas aos técnicos administrativos no Colegiado do ICHS:

São destinadas 4 (quatro) vagas para servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF no Colegiado da Unidade, sendo (2) duas vagas para membros titulares e (2) duas vagas para suplentes. Cada chapa será composta por dois candidatos. A chapa com mais votos elegerá os titulares e a chapa que ficar em segundo lugar, ocupará as duas vagas de suplentes.

Art. 3º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, têm direito ao voto os servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF.

Art.4º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado os técnicos administrativos em exercício no ICHS, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

Art.5º - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos deverão ser feitas a partir das 8h do dia 16/09/2024 até 22h do dia 17/09/2024. O requerimento de inscrição (ANEXO I) de cada chapa será protocolado, por meio do e-mail da Comissão Eleitoral (aparecidaveloso@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição – Técnicos Administrativos no Colegiado - 2024/2026**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por

falhas de sistemas no final do prazo. O candidato inscrito deve enviar comprovante que ateste seu vínculo funcional, como cópia recente do comprovante de rendimentos ou cópia da carteira funcional. As chapas poderão enviar propostas de trabalho para o biênio, que serão divulgadas pela Comissão Eleitoral Local no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 18/09/2024 até às 12h a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de inscrições, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até o dia 19/09/2024 às 12h. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (aparecidaveloso@id.uff.br). A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 20/09/2024 às 16h00min, sendo publicado na página da <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art. 8º - Da homologação das inscrições e divulgação da lista de votantes:

A homologação das inscrições será realizada no dia 20/09/2024 às 17h. Nesta data será também divulgada a lista de votantes.

Art.9º - Da Campanha Eleitoral e inclusões na lista de votantes

a) A campanha eleitoral transcorrerá no período de 20/09/2024 até o dia 23/09/2024, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

b) A inclusão de nomes na lista de votantes será feita através de envio de e-mail (aparecidaveloso@id.uff.br) e mediante documento comprobatório de lotação.

Art. 10º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre 9h do dia 24/09/2024 e 14h do dia 25/09/2024 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação *online*, *Helios Voting*.

b) A Consulta Eleitoral será realizada mediante o envio de link, exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro obtido junto ao setor de gestão de pessoas do ICBS.

Art. 11º - Do acompanhamento do processo de consulta:

a) Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação e apuração.

b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação *online* enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.12º - Da Apuração:

- a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema *Helios Voting* acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;
- b) A apuração dos votos realizados de forma remota será efetuada no dia 25/09/2024 a partir das 14h30.

Art.13º - Do resultado da apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 25/09/2024 às 18h00 no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 14º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Tais recursos devem ser formalizados até 16h00 do dia 30/09/2024, devendo ser encaminhados ao e-mail: aparecidaveloso@id.uff.br.

Art.15º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 30/09/2024 a partir das 18h00, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das disposições Finais:

- a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.
- a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação *online* que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Comissão Eleitoral Local:

Aparecida Veloso Pereira
Presidente da CEL
Siape 1633405

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Chapa composta por dois representantes no Colegiado do ICBS – Técnico Administrativo

Nome

Matrícula

SIAPE

Email

Assinatura do candidato

Nome

Matrícula

SIAPE

Email

Assinatura do candidato

Data: / /

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11/09/2024 (quarta-feira)
Das Inscrições	08h00 do dia 16/09/2024 (segunda-feira) até às 22h00 do dia 17/09/2024 (terça-feira)
Da divulgação da Lista de candidaturas	Até 12h00 do dia 18/09/2024 (quarta-feira)
Da impugnações	A partir de 12h00 do dia 18/09/2024 (quarta-feira) até 12h00 do dia 19/09/2024 (quinta-feira)
Do julgamento e divulgação do resultado dos recursos	Até às 16h00 do dia 20/09/2024 (sexta-feira)
Da Homologação das chapas e divulgação da lista de votantes	Divulgação até às 17h00 de 20/09/2024 (sexta-feira)
Do período de campanha eleitoral e inclusões na lista de votantes	De 20/09/2024 (sexta-feira) a 23/09/2024 (segunda-feira)
Da consulta Eleitoral	Das 9h00 do dia 24/09/2024 (terça-feira) às 14h do dia 25/09/2024 (quarta-feira)
Da apuração	Dia 25/09/2024 (quarta-feira), a partir de 14h30
Divulgação do resultado da apuração	Dia 25/09/2024 às 18h00 (quarta-feira)
Dos recursos sobre a apuração	Até as 16h00 do dia 30/09/2024 (segunda-feira)
Da divulgação do resultado final	Dia 30/09/2024 a partir das 18h00 (segunda-feira).